CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 067/2024

Portaria 067/2024 - de 26 de junho de 2024

Súmula: "Abre crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR de R$ 100.000,00 no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal LEI Nº 2.516, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023. (LOA), resolve:
Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, conforme abaixo especificado:

01	**PODER LEGISLATIVO**	
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
01	Programa: Processo Legislativo	
2.001	**Atividade: Administração da Câmara Municipal**	
Fonte	**0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)**	
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL		R$ 100.000,00
Total do crédito adicional suplementar		R$ 100.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso, oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	**PODER LEGISLATIVO**	
001	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
0001	Programa: Processo Legislativo	
2.001	**Atividade: Administração da Câmara Municipal**	
Fonte	0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 100.000,00
Total do crédito adicional suplementar		R$ 100.000,00

Art. 3°. Esta portaria em vigor na data de sua assinatura, Publique-se

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Marcela Mendes
Código Identificador:AC2B5597

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2024. Edição 3057
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/